



SINSPP-RN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FILIADO: **CUT** FENASEPE

CNPJ: 17.572.030/0001-75

Ofício N° 010/20

Natal (RN), 10 de fevereiro de 2020.

À

Getúlio Marques Ferreira

M.D. Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Centro Administrativo

Nesta

Senhor Secretário,

A Gratificação de Mérito Educacional (GME), é uma gratificação criada pela **Lei Complementar nº 269, de 13 de fevereiro de 2004**. Ela é paga aos servidores da SEEC lotados nas escolas estaduais e nas DIREC'S.

Como o mês de **fevereiro** é o mês de efetuação desse pagamento estamos solicitando que essa secretaria envie para a SERAH a planilha os dados dos servidores que tem direito a receber a referida gratificação.

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO
Presidente

Gabinete/SEEC/RN

Protocolo nº

Entrada 10/02/2020